



Orçamento de desenvolvimento e proposta de serviços

Cliente / Contratante: Câmara de Vereadores de Feliz-RS

Projeto: Ajustes visuais

Data: 10/06/2025

1. Descrição dos Serviços

Este orçamento compreende a realização de ajustes visuais no site da Câmara de Vereadores de Feliz.

2. Detalhamento

Realização de ajustes na página inicial do site da Câmara de Feliz, envolvendo:

- Reposicionamento de elementos na interface,
- Alterações de cores e identidade visual.

As alterações exigem uma análise cuidadosa dos arquivos HTML/CSS utilizados em cada seção, bem como eventuais ajustes pontuais em trechos de código PHP para manter a integridade visual e funcional.

Estimativa de horas:

Com base no escopo informado, estimamos um investimento de 16 horas de trabalho, considerando:

- Levantamento e mapeamento dos arquivos afetados,
 - Ajustes nos arquivos de estilo e marcação HTML,
 - Testes em diferentes dispositivos e navegadores.
-

3. Recursos tecnológicos

Nosso projeto prevê o desenvolvimento em HTML5 + PHP8 com banco de dados em MySQLi.

O layout será responsivo, de forma que o layout se adapta e ficará otimizado para exibição em computadores, tablets e smartphones.

4. Investimentos e formas de pagamento

Valor por hora de desenvolvimento: R\$ 160,00

Investimento total: **R\$ 2.560,00**

Caso o escopo se mantenha como descrito, não haverá variação na quantidade de horas.

Caso surjam novos pedidos durante a execução, informaremos previamente para alinhamento de custo e prazo.

Essa proposta é válida por 30 dias.

5. Termos de uso e política de desenvolvimento

Condições Gerais:

- A)** Neste orçamento não está prevista a produção, modificação ou renderização de logotipo, fotos, imagens de produtos, vídeos ou textos, sendo que estes deverão ser fornecidos pelo cliente.
- B)** Os valores apresentados representam o desenvolvimento de módulos exatamente iguais à descrição contida neste documento. O desenvolvimento de novos módulos, ou recursos que não estejam descritos na descrição dos serviços está sujeito à cobrança extra.
- C)** Está prevista a produção de um layout (visual) clean, de fácil utilização, a ser definido pelos desenvolvedores, primando pela usabilidade e com o idioma da aplicação em português.

Etapas e Prazos:

- D)** O início do desenvolvimento depende da confirmação de disponibilidade por parte da isDesign.
- E)** Prazo para a entrega dos ajustes finalizados: 40 dias.

Pagamentos:

- F)** O valor total deve ser pago no momento da finalização dos serviços.
- G)** Em caso de inadimplência por parte da contratante, incidirá sobre o valor em atraso multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido.
- H)** Caso os valores apresentados neste documento não sejam pagos integralmente, os desenvolvedores estão autorizados a retirar o site do ar e tomar as medidas cabíveis para reaver a integralidade dos valores acertados.
- I)** Neste orçamento não estão inclusos os custos com hospedagem e registro de domínio.

Rescisões:

J) Mesmo que o cliente desista do projeto, após a autorização para o desenvolvimento, deverá efetuar o pagamento proporcional às horas já trabalhadas.

K) Os desenvolvedores (isDesign) podem desistir do projeto em qualquer etapa. Neste caso os desenvolvedores devem entregar ao cliente o que já foi desenvolvido até o momento (tanto layouts quanto códigos) e abrem mão do recebimento dos valores remanescentes.

Ajustes, garantias e manutenção:

L) Estes sistemas serão compatíveis com as tecnologias existentes na presente data e possuem garantia de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Após este prazo, qualquer ajuste a ser feito deverá ser pago.

M) O contratante terá o período de 60 dias após a entrega dos sistemas, para solicitar ajustes em eventuais não conformidades de funcionamento dos sistemas, dentro dos recursos e requisitos descritos nesta proposta.

N) As PARTES admitem como válida e verdadeira a assinatura deste contrato por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas para tanto pela ICP-Brasil, bem como, válidas e originais as vias emitidas por meios de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

6. Proteção de Dados Pessoais

6.1. O tratamento de dados pessoais eventualmente realizado por meio do site objeto deste contrato deverá respeitar o que prevê a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

6.2. Para os fins de gestão e processamento dos dados pessoais no site e aplicação legal, a CONTRATANTE será a CONTROLADORA dos dados pessoais, sendo portanto, a única responsável pela determinação do modo e finalidades em que os dados pessoais poderão ser tratados. A CONTRATADA, por sua vez, será considerada a OPERADORA.

6.3. A CONTRATANTE, na figura de controladora dos dados pessoais, concorda e garante:

6.3.1. Aplicar todos os princípios legais, normas e códigos de autorregulamentação no tratamento e armazenamento dos dados pessoais dos usuários e dos administradores do site, mantendo sua base de dados dentro dos requisitos legais vigentes. Sendo responsável por indenizar os titulares dos dados em caso de qualquer dano causado em razão do descumprimento dessa obrigação.

6.3.2. Determinar a coleta e o tratamento de dados pessoais que sejam estritamente necessários à realização de suas atividades e aos objetivos pelos quais o site será criado, sempre aplicando finalidades e bases legais proporcionais.

6.3.3. Realizar a obtenção da autorização de tratamento dos titulares dos dados de forma inequívoca e expressa, fornecendo-lhes todas informações e avisos a respeito das particularidades deste tratamento e consequente compartilhamento com a CONTRATADA.

6.3.4. Possuir capacidade para cumprir todos os direitos dos titulares previstos em lei, em especial os previstos no artigo 18 da LGPD.

6.3.5. Que em caso de qualquer incidente, comunicará à ANPD, conforme requisitos da LGPD e/ou normativos da própria ANPD e o titular dos dados, em caso de risco ou dano relevante.

6.3.6. Que não poderá exigir da CONTRATADA que esta viole qualquer lei/ regulamento ou que implemente mecanismos para tratamento de dados desproporcionais (sem finalidade comprovada) que impliquem em ofensas aos direitos dos titulares dos dados previstos em lei, sendo que, se isto acontecer, a CONTRATADA reserva-se o direito de não realizar tais solicitações, podendo, ainda, rescindir este contrato de pleno direito, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

6.4. A CONTRATADA, na figura de operadora dos dados pessoais, concorda e garante:

6.4.1. Que, ao desenvolver o site, implementa soluções e utiliza técnicas que promovam o sigilo e a proteção dos dados pessoais, em conformidade com o orçamento disponível. Além disso, exige a observância dessas obrigações de seus colaboradores e limita ao menor número necessário o acesso dos mesmos.

6.4.2. Não realizar o tratamento de dados pessoais que ultrapassem o necessário aos objetivos externados pela CONTRATANTE.

6.4.3. Que seus colaboradores, terceiros, parceiros e prestadores de serviços que venham a ter acesso a qualquer dado durante o desenvolvimento das atividades cumpram as exigências legais relativas à proteção de dados pessoais, nunca divulgando ou cedendo estes dados a terceiros, exceto nos casos de expressa autorização do titular, obrigação legal ou determinação judicial.

7. Autorização para prosseguimento

Após apurada a análise, o Cliente declara estar ciente de todos os recursos a serem desenvolvidos, e afirma estar de acordo com as soluções propostas neste Escopo, sendo que todo e qualquer recurso que não esteja especificado neste documento não está coberto pelo orçamento apresentado.

O Cliente concorda com os termos de uso e desenvolvimento descritos neste documento, concorda também com a isenção de responsabilidade e a limitação de escopo, e autoriza a compra dos serviços, bem como a remuneração da isDesign, apondo sua assinatura a seguir para que se iniciem todos os trabalhos descritos neste Planejamento.

Data: ____ / ____ / 2025.

CONTRATADA:

isDesign Softwares Ltda.
Jarbas Orlandin - CPF: 995.020.200-06

CONTRATANTE:

Câmara de Vereadores de Feliz-RS